



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PIRACICABA

**EDITAL N.º 570, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2018 PARA O CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre de 2018 para o curso Técnico em Mecânica.

**1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio.

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

**2. DAS VAGAS**

**Tabela 1 – Curso, período e número de vagas para o Câmpus Piracicaba**

Curso	Período	Duração	Vagas
Técnico em Mecânica	Noturno	4 semestres	11

**3. CRONOGRAMA**

**Tabela 2 – Data, horário e endereço para a Chamada Pública e Sorteio**

Chamada Pública e Sorteio	Data e Horário	Endereço
Inscrição para o Sorteio	26 de julho de 2018 das 19h às 20h	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa - Piracicaba CEP 13414-155
Sorteio	26 de julho de 2018 às 20h	

### 3. DO SORTEIO

3.1. Na chegada ao Câmpus, cada candidato deverá apresentar **cópia e original do RG** e preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFSP e inserida em uma urna pelo próprio candidato.

3.2. Se o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponíveis, serão sorteadas todas as fichas depositadas na urna. Os candidatos classificados acima do número de vagas permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula em caso de desistência.

3.3. Se o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas disponíveis, não será realizado o sorteio e todos os candidatos que atenderem os requisitos desse edital, serão convocados para a matrícula.

3.4. A lista com a relação dos candidatos sorteados e convocados para a matrícula será divulgada logo após a realização do sorteio no mural do Câmpus e também no site [prc.ifsp.edu.br](http://prc.ifsp.edu.br).

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

4.2. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

4.3. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.4. A data, horário e local da realização da matrícula encontram-se a seguir na Tabela 3:

**Tabela 3 – Datas, horários e endereço para a Matrícula**

<b>Data para Matrícula</b>	<b>Endereço</b>
<b>27 de julho de 2018 das 10h às 19h</b>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa CEP 13414-155 Piracicaba / SP

4.6. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia e original da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia e original do CPF;

- e) Cópia e original do comprovante de residência;
- f) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar e Atestado/Declaração de Matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio OU cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- g) Cópia e original do título de eleitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino;

4.7. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Piracicaba, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico [www.prc.ifsp.edu.br](http://www.prc.ifsp.edu.br).

5.4. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2018.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 12 de julho de 2018.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba